

DECRETO Nº 059/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.207.046,75 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.207.046,75 (um milhão, duzentos e sete mil e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.747/2023, de 20.12.2023:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
28.846.0000.9006	Encargos Especiais	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000398 - 3.3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
26.782.1002.2238	Pavimentação, Restauracao, Cons Rodovias	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	

000507 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
06	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
003	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE	
18.542.1007.2100	Gestão Ambiental	
899	Outros Recursos Vinculados	
2060	MEIO AMBIENTE	
000662 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.2027	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000725 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
000738 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
005043 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2141	Atencao Basica a Saude	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
008102 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
005	DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.1017.2093	Saneamento Básico Urbano e Rural	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
008140 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
008278 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
11	SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT	
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1019.2048	Assistencia Social	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
008422 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
008504 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	A S P S	
008546 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
009116 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2065	Atencao Basica a Saude	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
009170 - 3.3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	17.336,68
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
009182 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00

5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
009270 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
009296 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
009305 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
009364 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1013.2032	Desenvolvimento Cultural	
749	Outras vinculações de transferências	
2172	INCENTIVO CULTURA LEI PAULO GUSTAVO	
009373 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.210,07
009374 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
4511	CUSTEIO - Outros Programas Fundo a Fundo	
009384 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
004	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC	
06.182.1020.2248	PROMOÇÃO DA DEFESA CIVIL	

759	Recursos Vinculados a Fundos	
2173	Fundo Municipal de Defesa Civil	
009387 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	1.207.046,75

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) do excesso de arrecadação, o valor de R\$ 76.480,64 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) do superávit financeiro de 2022, e a redução do valor de R\$ 810.566,11 (oitocentos e dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.846.0000.9005	Encargos Especiais	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000391 - 3.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00
000397 - 3.3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO	
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.2027	Manutencao e Desenv da Educacao Basica	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	M D E	
000779 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
08	SECRETARIA DA SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2036	Atencao Basica a Saude	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	

0040	A S P S	
008001 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
008004 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
008042 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
005	DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.511.1017.2093	Saneamento Básico Urbano e Rural	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
008061 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00
11	SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT	
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1019.2048	Assistencia Social	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
008095 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
008102 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
008217 - 3.3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	45.000,00
008313 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	
009171 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	566,11
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	

	de Impostos	
0031	FUNDEB	
009271 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
009273 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB	
009286 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	810.566,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 06.06.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 25. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração